

Resolve:

I - CONCEDER, suprimento de fundo a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, Id. Funcional nº 57197317/1, portadora do CPF nº 593874592-68, ocupante do cargo de Supervisor Técnico.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$-489,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$-489,00	Serviços Pessoa Jurídica

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 17/03/2021

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 637850

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 026/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote II), trecho: Ent. PA-256 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Rod. PA-151 - km 65,50 / Ent. PA-150 (Jacundá), na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo.

Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TAPAJOS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - EPP, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, contra decisão desta Comissão no Julgamento dos Documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação enviou os Recursos à Coordenadoria Jurídica que em sua Manifestação Jurídica nº 60/2021, contida nos autos, decidiu: Admitir todos os recursos interpostos, entretanto reformando a decisão do Presidente da CPL quanto a INABILITAÇÃO da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA do procedimento licitatório, ficando então as empresas VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TAPAJOS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - EPP, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA habilitadas no certame. Decisão esta encaminhada ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da CONJUR com base na Manifestação Jurídica já mencionada. Comunicamos ainda que cópia da Análise do Recurso encontra-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitada via e-mail enquanto durar o Decreto do Governo do Estado.

Belém, 18 de março de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 637785

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 022/2021-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos CONTRATOS celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do CONTRATO celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa - SANITBEL ENGENHARIA E SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO: 004/2021-CPH

OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para a manutenção do sistema de prevenção e combate a incêndio do Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, com fornecimento de mão de obra e material (exceto bombas), o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

FISCAL TITULAR: Kleber de Jesus Peres Souza, Matrícula: 5948966;

FISCAL SUBSTITUTO: Caio Muniz Ribeiro, Matrícula: 5913911.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

17 de março de 2021.

ABRÁÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 637789

PORTARIA Nº 021/2021-GP DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

CONCEDER o gozo de férias, no período de 29/03/2021 a 05/04/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ZILMAR BATISTA PAIVA JUNIOR, ocupante do cargo de ASSESSOR, Matrícula nº 5946513, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 032/2020-GP de 06/04/2020, publicada no DOE nº 34.173 de 07/04/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 17 de março de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 637742

ERRATA

Na publicação nº 631699 referente ao Dispensa de Licitação Nº 002/2021-CPH, publicado no DOE nº 34.503 de 01/03/2021,

onde se lê: Vigência /Prazo de Execução: 30 (dias) - Início 01/03/2021 e Término: 31/03/2021

leia-se: Vigência /Prazo de Execução: 30 (dias) - Início 17/03/2021 e Término: 16/04/2021

Protocolo: 637775

CONTRATO

CONTRATO 004/2021-CPH

Valor do CONTRATO: R\$ 48.166,59

OBJETO: O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para a manutenção do sistema de prevenção e combate a incêndio do Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, com fornecimento de mão de obra e material (exceto bombas), o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Data de Assinatura: 17/03/2021.

Vigência: 17/03/2021 a 16/04/2021.

Funcional Programática: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101/ 339039

CNPJ: 40.724.451/0001-96 - SANITBEL ENGENHARIA E SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

Endereço: Travessa de Breves, nº 837, sala 1, bairro Jurunas, CEP: 66.025-220, e-mail: sanitbel01@gmail.com, Fone: (91) 99241-8610 e 98388-5526, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRÁÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 637788

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2021 - ARCON - PA, 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO nº 2021/283912; RESOLVE: I - INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor JOELSON RAMOS DE QUEIROZ, matrícula nº 5889829/2, ocupante do cargo de Controlador em Regulação de Serviços Públicos, concedida através da Portaria nº 016/2020 - ARCON-PA, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.472, de 27/01/2021, a contar de 15.03.2021. II - Esta Portaria retroagirá a contar de 15.03.2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 637716

PORTARIA Nº 159/2021 - ARCON - PA, 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº